PORTARIA Nº 036, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 55, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 01, de 05 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras públicas municipais a seguir relacionadas para comporem a **Comissão Coordenadora** do Processo Seletivo Público de Títulos e de Prova Prática, aberto pelo Edital nº 01, de 05 de janeiro de 2024, destinado à formação de cadastro de reserva de Professores, em caráter temporário, para atuação no Programa Educação de Tempo Integral, da Rede Municipal de Ensino:

I - Cleria Wenzel Grzebieluchas, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 1403/13 - Presidente;

II - Mikeli Malaquias Bertoleti, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula n° 4046/01 - Membro.

III - Rosevani Jaqueline Zattera, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula nº 4038/01 - Membro.

Art. 2º Compete a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo nº 01/2024:

I - receber e analisar os documentos de inscrição;

II - aferir os títulos dos candidatos na Prova de Títulos;

III - providenciar a classificação dos candidatos para a Prova Prática;

IV - providenciar a lista classificatória dos candidatos após a realização da Prova Prática, conforme pontuações obtidas;

V - emitir julgamentos;

VI - resolver os casos omissos sobre o mesmo;

VII - realizar demais atos de que se fizerem necessários em cumprimento ao Edital de Processo Seletivo nº 01/2024.

Art. 3º Designar os servidores públicos municipais a seguir relacionados, sob presidência do primeiro, para comporem a **Comissão de Avaliação da Prova Prática** do Processo Seletivo Público de Títulos e de Prova Prática, aberto pelo Edital nº 01, de 05 de janeiro de 2024:

I - Givanildo Guarda, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, matrícula nº 3703/01;

II - Halanna Galiazzi Migliorini, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 3022/01;

III - Mikeli Malaquias Bertoleti, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula n° 4046/01.

Art. 4º Compete a Comissão de Avaliação da Prova Prática do Processo Seletivo nº 01/2024 pontuar o desempenho dos candidatos durante a Prova Prática, em conformidade com os seguintes critérios:

I - Postura e Apresentação;

II - Habilidade e Dinamismo;

III - Criatividade e Originalidade;

IV - Pontualidade e Linguagem;

V - Apresentação geral da aula expositiva.

Paragrafo único. A pontuação de cada critério e a atuação da Comissão de Avaliação se dará em conformidade com as disposições contidas no edital de abertura do Processo Seletivo.

Art. 5º As Comissões designadas nesta Portaria somente poderão atuar com a maioria absoluta de seus membros.

Art. 6º As decisões das Comissões designadas nesta Portaria serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo aos Presidentes de cada Comissão o voto de desempate, se for o caso.

Art. 7º Por se tratar de serviço relevante ao Município, os membros das Comissões não receberão qualquer tipo de remuneração pelos serviços realizados na execução, coordenação, acompanhamento e avaliação do Processo Seletivo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 05 de janeiro de 2024.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal